



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGINHA  
CMSV**

R. Delfim Moreira, 246, Salas 101 e 102  
Centro, Varginha – MG  
CEP 37002-070 Fone: (35) 3690-2211  
E-mail: contato@conselhodesaudevarginha.org



**RESOLUÇÃO CMSV N° 012/2021**

**“Aprova, por unanimidade, o Plano Municipal de Saúde de Varginha para o quadriênio de 2022-2025, nos termos da Lei Complementar 141/2012 e da Portaria GM/MS N° 2.135, de 25 de setembro de 2013”.**

O Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Varginha/MG (CMSV), através de seu presidente Cláudio Miranda Souza, nos termos regimentais e com base nas atribuições conferidas pelas Leis Federais N° 8.080/90 e N° 8.142/90, pela Resolução N° 453, de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal N° 1.968 de 12 de dezembro de 1990, e, especialmente, em atenção à Portaria GM/MS N° 2.135, de 25 de setembro de 2013, conforme deliberado na 399ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 14 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Aprovar, por unanimidade, o Plano Municipal de Saúde de Varginha para o quadriênio de 2022-2025, nos termos da Lei Complementar N° 141/2012 e da Portaria GM/MS N° 2.135, de 25 de setembro de 2013.**

**Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Varginha/MG, 22 de dezembro de 2021.

**CLÁUDIO MIRANDA SOUZA**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**ARMANDO FORTUNATO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde